



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

LEI MUNICIPAL Nº 5.050, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina Gunther Egbert Dumke, Via pública do Bairro Universitário.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul promulga, nos termos do Art. 39 § 6º da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei, sancionada pelo Prefeito Municipal nos termos do § 4º do mesmo artigo:

Art. 1º Denomina-se Rua Gunther Egbert Dumke a via situada no Bairro Universitário, com início na Rua Coronel Santos Filho e término no local sob latitude – 30.033350 e longitude -52.92089, sendo paralela à Rua Sérgio Lezama.

Parágrafo único. O mapa em anexo faz parte da presente lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, 20 de agosto de 2024.

Ronaldo Trojahn,
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

Anexo – Mapa de localização da rua

